



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA DO PARTIDO REPUBLICANOS N° 05, AO PROJETO DE LEI N° 63/2024.

Art. 1º Modifica-se o anexo orçamentário – Quadro de detalhamento de despesas – conforme quadros discriminativos e autoriza o Poder Executivo a alterar os demais anexos para compatibilizar com as alterações do Anexo Quadro de Detalhamento de despesas, conforme valores abaixo discriminados.

1) Saúde

Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$118.990,40	
TOTAL									R\$118.990,40	
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$118.990,40	
TOTAL									R\$118.990,40	

1

✓ DPL-:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$20.000,00	
TOTAL										R\$20.000,00
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$20.000,00	
TOTAL										R\$20.000,00
Fonte Recursos: CONTABILIDADE										
Objeto do Gasto: Associação Metodista de Assistência Social CNPJ- 25.762.550/0001-79.										
Justificativa: Para custear o Atendimento de Psicologa junto ao projeto das Crianças e famílias..										



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



2) Livre destinação:

Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$138.990,40	
TOTAL										R\$138.990,40
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	R\$138.990,40	
TOTAL										R\$138.990,40
Fonte Recursos: CONTABILIDADE										
Objeto do Gasto: Associação de Moradores Alexandritense CNPJ 23.367.733/0001-64.										
Justificativa: PARA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA RACIONAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS PARA MELHOR EFETIVAÇÃO DAS ACOES PROPOSTAS PELA ASSOCIAÇÃO.										

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, por intermédio de sua contabilidade, a proceder a adequação das dotações orçamentárias referentes aos acréscimos e respectivos cancelamentos compensatórios para atendimento da presente emenda.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 20 de dezembro de 2024.

Vereador Marcio Fortunato de Godoy